



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:	Serviço de Ensino - SEENS Instituto de Radioproteção e Dosimetria	Sector Requiritante (Unidade/Setor/Depto):	SEENS / IRD
Responsável pela Demanda:	DANIELLE MONEGALHA RODRIGUES	Matrícula CNEN:	00290-7
E-mail:	danielle.rodrigues@ird.gov.br	Ramal:	8514

Introdução

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Solução Átrio + (Átrio + PGSS), é um ambiente virtual utilizado para a gestão e otimização das informações e atividades do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do Instituto de Radioproteção e Dosimetria – PPG/IRD, com perfis de acesso a docentes, discentes e secretaria.

Através desse ambiente é possível realizar todo o acompanhamento acadêmico dos alunos nos cursos do Programa, desde o processo seletivo e inscrição em disciplinas até o acompanhamento de egressos. Além disso, possui diversas funcionalidades, como, por exemplo, o apoio à Secretaria em emissões de declarações e históricos acadêmicos; apoio aos docentes no acompanhamento e registro de aproveitamento dos alunos; subsídios para a Coleta de Dados Capes e o fornecimento de indicadores de gestão.

Dessa forma, a renovação da contratação desse serviço torna-se essencial na continuidade de gestão das atividades do PPG/IRD.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

2.1. 01 (um).

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. 30 de dezembro de 2024.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

MEMBROS DA ÁREA REQUISITANTE			
NOME:	Lourenço Olivieri Meier	MATRÍCULA CNEN:	00319-4
E-MAIL:	lourenco.meier@ird.gov.br	LOTAÇÃO:	SEENS

De acordo o Art. 22, § 2º, da IN SEGES/MP nº 5/2017, os integrantes indicados para composição da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ter ciência expressa das suas respectivas atribuições, antes da designação formal em Portaria específica.

Os usuários assinantes desse documento têm ciência da indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lourenço Olivieri Meier, Técnico**, em 12/11/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Monegalha Rodrigues, Chefe do Serviço de Ensino**, em 13/11/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2491854** e o código CRC **02618791**.